DECRETO N. 3.932, DE 25 DE MAIO DE 2022

Denomina a Rua Aprovada 613, no trecho da Chácara Vista Linda e a Avenida Marginal, no trecho do Recanto Alegre até a Chácara Itapanhaú como Avenida Bruno Covas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7360/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 613, no trecho da Chácara Vista Linda e a Avenida Marginal, no trecho do Recanto Alegre até a Chácara Itapanhaú como Avenida **BRUNO COVAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2022. (PA n. 7360/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município